

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CHEFIA DE GABINETE DA PROAD - UFMT

DESPACHO

Processo nº 23108.013247/2026-31

Interessado: Pró-reitoria do Campus Universitário de Sinop CUS

À
CGC,

Trata-se os autos de Dispensa Eletrônica para " Aquisição de quadro de distribuição trifásico de sobrepôr, em formato de armário, com estrutura em aço carbono com tratamento anticorrosivo que retarda a oxidação do painel em ambientes industriais" para atendimento das demandas do Campus Universitária de Sinop.

De acordo com o **Termo de Referência n.º 53-2026** em sua versão final, no anexo 9136798, o valor total estimado é de **R\$ 22.703,00 (vinte e dois mil setecentos e três reais)**.

Considerando a modalidade de licitação indicada o processo deverá ser instruído nos termos do Art. 72 e observando os valores do Art. 75 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente à regulamentação da contratação direta e Dispensa de Licitação e suas hipóteses de utilização:

Lei n.º 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

Decreto n.º 12.343/2024

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), na forma do [Anexo](#).

Art. 75, *caput*, inciso II

R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

Considerando as informações e documentações acostadas nos autos, aprovo o **Termo de Referência n.º 53-2026** 9136798 autorizo a abertura de processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação - com Disputa e autorizo a celebração de contrato, com base no art. 75 da lei Nº 14.133, de Abril de 2021.

Considerando os princípios que regem a administração pública, em especial da publicidade as licitações devem primar pela **divulgação dos preços** e valores estimados de forma que se amplie o controle social das licitações e valores, seja pela empresas ou pela comunidade em geral, sendo o modo de **disputa aberto/fechado, critério de valor: o máximo aceitável e o intervalo dos lances de R\$ 1,00 (um real)**.

Considerando a Declaração de disponibilidade orçamentária para a cobertura da despesa pública, conforme Despacho PROPLAN - CPO/GO (9161443).

Considerando que todos os itens encontram-se abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser observado o tratamento diferenciado para micro e pequenas empresas em observância ao Decreto 8.538/2015:

Art. 6º Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Designamos o Agente de Contratação Fernando Oliveira Tupan para condução da dispensa e os servidores Rafael Lima Custódio e Tainara Gabriele R. B. de Camargo como equipe de apoio, conforme dispõe o art. 7 e os §1º e §5º do art. 8, da Lei 14.133, de 2021, e ainda o Decreto 11.246, de 2022.

Considerando a Considerando a PORTARIA REITORIA - UFMT Nº 308-N, DE 17 DE JULHO DE 2025 9177462 e a PORTARIA PROAD - UFMT Nº 47, DE 23 DE ABRIL DE 2026 9177464.

Minute-se o instrumento convocatório e demais providências pertinentes.

Atenciosamente,

 PROAD Pró-reitoria de Administração UFMT	 UFMT 80 ANOS	Marilda Alves da Silva Santos Pró-reitora de Administração PROAD UFMT Portaria Reitoria-UFMT nº 646, de 16.10.2024 Universidade Federal de Mato Grosso UFMT ☎ (65) 99658-3028 ✉ gabinete.proadi@ufmt.br proadi@ufmt.br
--	---	---



Documento assinado eletronicamente por **MARILDA ALVES DA SILVA SANTOS, Pró-Reitor(a) de Administração - PROAD / UFMT**, em 27/04/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9182485** e o código CRC **960D0DF9**.